



**PERGUNTAS FREQUENTES REFERENTES
AO PROFNIT E AO EXAME NACIONAL DE ACESSO (ENA)**

(Versão atualizada em 02 de outubro de 2017)

1) Gostaria de entender melhor o que vem a ser este curso de PROFNIT, é uma pós-graduação?

R: O PROFNIT é um curso de Pós-Graduação da categoria de Mestrado, enquadrado como *stricto sensu*, aprovado pela CAPES/MEC e realizado com a liderança do FORTEC e a parceria de 12 instituições de ensino superior e participação de docentes de 35 instituições de ensino e de pesquisa. O Curso foi proposto à CAPES pelo FORTEC e aprovado com nota 4. As instituições denominadas Pontos Focais são instituições públicas federais ou estaduais que serão responsáveis pela vida acadêmica dos estudantes, desde a matrícula até a emissão do diploma. Esta parceria configura a Rede Nacional PROFNIT. Os diplomas dos concluintes serão emitidos como "Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação". Estes diplomas são reconhecidos nacionalmente.

2) O Curso já está devidamente reconhecido/aprovado pelo MEC/CAPES?

R: Sim, o curso foi aprovado pela CAPES na reunião do CTC de 18 e 19 de junho de 2015. O Curso tem nota 4 (quatro).

3) Quem está promovendo o curso?

R: O curso é uma iniciativa do FORTEC, que reuniu as 12 instituições de Ensino que são participantes atualmente. O Exame Nacional de Acesso é de responsabilidade do FORTEC. Toda a parte acadêmica do curso, desde a matrícula até a emissão de diploma, é de responsabilidade das 12 Universidades participantes que são caracterizadas como Pontos Focais.

4) Gostaria de saber como uma instituição de ensino pode se tornar um ponto focal do PROFNIT.

R: O PROFNIT deve fazer expansão das atividades através de chamadas nacionais para novos docentes e novos Pontos Focais. Uma vez publicada cada chamada, espera-se que as instituições apresentem docentes com doutorado, experiência profissional e produção científica e tecnológica compatível com o exigido para a área e o nível do curso, além dos cursos de capacitação em Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia e Inovação.

5) Este programa de Mestrado ocorrerá apenas este ano ou serão realizadas chamadas em todos os anos? Em caso de afirmativo para outros anos, os pontos focais serão sempre os mesmos?

R: O mestrado do PROFNIT é um Curso Regular de *stricto sensu*, com ofertas regulares, pelo menos uma vez ao ano. Apesar da possibilidade de ampliação do curso em outras cidades/instituições, os únicos Pontos Focais habilitados para ofertar o curso, são os constantes nas Chamadas para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso. As aulas serão ofertadas nos horários e nas sedes dos Pontos Focais constantes nas Chamadas para Seleção de Estudantes.

6) O curso é um mestrado profissional, que por definição difere do mestrado acadêmico. É em razão disto que não há uma etapa de seleção de anteprojeto de dissertação?

R: O Mestrado do PROFNIT é Profissional, pois visa instrumentar seus estudantes para aplicação imediata do conhecimento no aprimoramento da formação profissional para atuar nas competências dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e nos Ambientes Promotores de Inovação nos diversos setores acadêmico, empresarial, governamental, organizações sociais, etc. O processo seletivo está relatado na Chamada para



Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso e consta de duas etapas: Uma prova com 40 questões múltipla-escolha (eliminatória) e uma análise curricular. Não serão solicitados projetos. O tema de dissertação/trabalho de conclusão de curso será definido pelo estudante que escolhe seu orientador, sendo validado pela Comissão Acadêmica Nacional até o 2o. semestre do curso.

7) Qual instituição de ensino constará no diploma?

R: Cada Ponto Focal emitirá os diplomas de acordo com o Ponto Focal escolhido pelo candidato para sua matrícula. O símbolo do FORTEC será colocado no verso de cada diploma.

8) Haverá a redação de uma dissertação como requisito para obtenção do grau de mestre?

R: A obtenção do Grau de mestre é condicionada à elaboração/defesa/aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso que deve ser em uma ou mais modalidades da Portaria Normativa da CAPES nº 17, de 28 de dezembro de 2009, e deve versar sobre temas pertinentes às atividades de Núcleos de Inovação Tecnológica e Ambientes Promotores da Inovação. O conteúdo deste documento será definido pelo estudante que escolhe seu orientador, sendo validado pela Comissão Acadêmica Nacional até o 2o. semestre do curso.

9) Onde serão as aulas do curso?

R: As aulas serão presenciais e serão realizadas nas dependências de cada Ponto Focal. Cada Ponto Focal tem um calendário próprio e os horários das aulas das disciplinas obrigatórias estão disponibilizados no Edital do Exame Nacional de Acesso.

10) Considerando que a carga horária das aulas é idêntica nos diversos pontos focais, como se explica uma quantidade de dias de aulas bem superior nas instituições, no ANEXO 5 da Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso de Seleção?

R: A carga horária de disciplinas obrigatórias e eletivas do PROFNIT seguirá exatamente a Matriz Curricular (<http://www.profnit.org.br/category/funcionamento/matriz-curricular/>). Os dias e turnos das aulas apresentados no Anexo 5 da Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso referem-se exclusivamente à disponibilidade dia/horário da infraestrutura necessária e dos docentes para as atividades didáticas em cada Ponto Focal para a turma que será ingressante. Em nenhum momento aquele anexo apresenta carga horária total. No entanto, o candidato deve ter disponibilidade para as atividades didáticas nos horários apontados para o Ponto Focal em que se inscreveu para matricular-se.

11) A Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso diz que o documento deve estar dentro da validade, mas a carteira da identidade não mostra a validade. Devo tirar uma nova identidade?

R: Se o documento não tem data de validade poderá ser considerado como válido para a prova, desde que esteja legível e que a fotografia permita o reconhecimento do portador. Não serão aceitas cópias de documentos para verificação da identidade do candidato – devem ser apresentados documentos originais.

12) Gostaria de saber sobre a prova de idiomas para o PROFNIT.

R: O Exame Nacional de Acesso do PROFNIT não terá prova de proficiência em língua estrangeira. Porém, uma vez iniciado o curso, os alunos aprovados e matriculados deverão observar as regras de cada Instituição Ponto Focal.

13) Quais alunos e em que número passam da Etapa 1 para a Etapa 2 da seleção?

R: O Exame Nacional de Acesso do PROFNIT consta de duas etapas, sendo a Etapa 1 - Prova Nacional de conhecimentos de caráter eliminatório e a Etapa 2 de Análise de Currículos classificatória. Assim, todos os



candidatos que tirarem nota superior à nota de corte da Prova Nacional e estiverem com as maiores notas, até três vezes o número de vagas da opção escolhida para cada Ponto Focal, serão considerados aprovados na Etapa 1 e vão para a Etapa 2 em cada Ponto Focal. A Etapa 2, a Análise de Currículo, tem caráter classificatório, mas vai interferir na nota final do candidato. Dos candidatos que vão para a Etapa 2, apenas será considerado APROVADO E CLASSIFICADO e será chamado para matrícula em cada Ponto Focal o número de candidatos de acordo com o número de vagas desse Ponto Focal.

14) Como comprovar determinadas experiências como, por exemplo, Exercício profissional diretamente relacionado com a área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia para inovação?

R: Caso tenha trabalhado em alguma empresa, órgão de governo ou equivalente, basta apresentar cópia do contrato de trabalho com a designação da função. Caso seja atividade profissional autônoma, apresentar comprovantes de serviços prestados aos clientes, cópia de processos, ou equivalentes.

15) Preciso autenticar toda a documentação necessária para a Etapa 2?

R: Com relação à documentação a ser apresentada, basta que apresente cópias legíveis. O processo de autenticação em cartório ou conferência com o original por servidor público está dispensado por lei desde junho de 2017. Mas, caso a Comissão julgue que algum dos documentos não tem procedência, esta pode pedir uma verificação com o original, diretamente ao candidato. Portanto, com esta simplificação, bastam apenas cópias legíveis.

16) O currículo Lattes deve acompanhar todos os comprovantes ou somente os válidos para o "formulário de Barema"?

R: Quanto ao currículo Lattes, basta a impressão da versão completa, diretamente do sistema. Devem ser apresentados exclusivamente os documentos pessoais solicitados no Edital e os documentos comprobatórios de currículo que sejam pontuados de acordo com o Barema e o Anexo IV-B. Alertamos que a ausência da entrega do Anexo IV-B implica em desistência do candidato.

17) Sobre pontuação de Artigo ou capítulo de livros publicados em periódicos na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação: Qual deverá ser considerada a primeira página no caso de um livro? Algumas publicações, como existiram diversos autores, alguns nomes constam apenas na página dedicada aos autores.

R: Neste caso, para pontuação do item, enviar as cópias da capa, ficha catalográfica, sumário e do capítulo do livro onde conste seu nome como autor.

19) Fiz minha inscrição e efetuei o pagamento, mas esqueci de anexar o comprovante, posso anexar depois?

R: O candidato deve estar atento aos prazos estabelecidos no edital, não serão considerados válidos envio de comprovantes fora do prazo, caracterizando a não inscrição do candidato no Exame, sem direito à devolução do valor pago.

20) Não consigo anexar eletronicamente, no formulário de inscrição, o comprovante de pagamento.

R: Saia do sistema (faça logoff) e entre de novo (faça login). Depois vá em: Inscrição; Confirmar depósito e faça o envio (upload) de seu comprovante. Saia do sistema (faça logoff) e entre de novo (faça login). Olhe em: Inscrição, Situação da inscrição. Lá devem estar as mensagens:

Você possui uma inscrição **ainda não confirmada** no ENA/PROFNIT 2016.

Existe um **comprovante de pagamento** já postado e recebido mas **aguardando análise**.



Em breve estaremos procedendo à análise, quando deverá ter outra mensagem informando sua homologação.

Vale lembrar que, de acordo com a Chamada para Seleção de Estudantes – Exame Nacional de Acesso – Ingresso em 2018: *Pagamentos eventualmente realizados fora do prazo estabelecido no calendário do Quadro 2 ou não anexados eletronicamente no formulário de inscrição, não serão considerados válidos, caracterizando a não inscrição do candidato no Exame, sem direito à devolução do valor pago.*

Recomendamos que os candidatos tenham especial cuidado ao preencher o formulário eletrônico de inscrição com uso de smartphones. Recomendamos o uso de computadores com os navegadores Chrome, Internet Explorer ou Edge.

21) Como posso solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição?

R: Para solicitar isenção, o candidato precisa estar inscrito no Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devendo proceder ao preenchimento regular da ficha eletrônica de inscrição, clicando na opção “candidato hipossuficiente” e informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

22) Como posso mudar o ponto focal que indiquei para matrícula após ter finalizado o cadastro?

R: Clique em Inscrição, Situação da Inscrição. Nessa tela é possível mudar.

O candidato poderá alterar seus dados de inscrição a qualquer momento durante o período de inscrições, de acordo com o QUADRO 2. Após o encerramento desse período não será possível alterar nenhum dos dados informados.

23) Sou Adventista do Sétimo Dia e quero saber se poderei fazer as provas no sábado após as 18h.

R: Infelizmente não será possível a realização da Prova do Exame Nacional de Acesso fora do horário estipulado no edital.

24) Posso escolher fazer a prova numa cidade diferente do Ponto Focal onde escolhi para cursar?

R: Não, o Edital prevê que a Prova Nacional deve ser realizada sempre no mesmo Ponto Focal escolhido para cursar.